



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – PM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Malhada dos Bois/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para suprir às necessidades da frota de veículos da prefeitura municipal de Malhada dos Bois /SE.

DATA DA SESSÃO: 27/12/2022

HORÁRIO: 09:30 (Horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Licitações www.licitanet.com.br

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois e Órgãos Participantes, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº. 30 de 27 de abril de 2017, que regulamenta o sistema de registro de preços, decreto nº. 101 de 29 de julho de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão, na forma eletrônica e o Decreto nº. 164/2022 de 31 de março de 2022, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, LC Nº 123/2006, alterada pela LC Nº. 147/2014, e Lei Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL: www.licitanet.com.br//malhadadosboi.se.gov.br

INFORMAÇÕES licitacaoprefeituramalhada@gmail.com

Malhada dos Bois/SE, 14 de dezembro de 2022.

VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FL. Nº 173
Ass. 0

Prefeitura municipal de malhada dos bois

Pag. 1

Quarta-feira - 14 de Dezembro de 2022 - Nº 123

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS PUBLICA :

- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS /SE
- ERRATA À LEI MUNICIPAL - LEI Nº 202 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



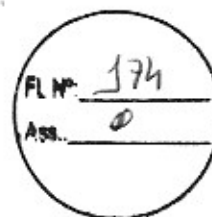
Gestor: prefeituramalhadadosbois@gmail.com - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 170, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F04074E0E5C8D08122E7F9

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – PM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Malhada dos Bois/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para suprir às necessidades da frota de veículos da prefeitura municipal de Malhada dos Bois /SE.

DATA DA SESSÃO: 27/12/2022

HORÁRIO: 09:30 (Horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Licitações www.licitanet.com.br

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois e Órgãos Participantes, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº. 30 de 27 de abril de 2017, que regulamenta o sistema de registro de preços, decreto nº. 101 de 29 de julho de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão, na forma eletrônica e o Decreto nº. 164/2022 de 31 de março de 2022, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, LC Nº 123/2006, alterada pela LC Nº. 147/2014, e Lei Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL: www.licitanet.com.br//malhadadosbois.se.gov.br

INFORMAÇÕES licitacaoprefeturamalhada@gmail.com

Malhada dos Bois/SE, 14 de dezembro de 2022.

VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA

Pregoeira

Rua C, nº. 12, Conjunto Maria Rosa da Silva - CEP 49.690.000 - Malhada dos Bois - SE
CNPJ - 13.115.993/0001-99 - e-mail: prefeturamalhadadosbois@gmail.com

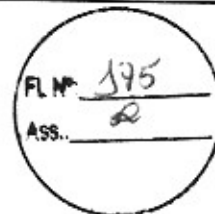
Gestor: prefeturamalhadadosbois@gmail.com - Endereço: RUA DO COMERCIO Nº: 170, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F04074E0E5C8D08122E7F9

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**



ERRATA

Errata à Lei nº 202 de 11 de novembro de 2022, publicada na edição nº 117 de 11 de novembro de 2022 do Diário Oficial do Município de Malhada dos Bois/SE.

- Onde se lê: **PROJETO DE LEI Nº 202 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**
- Leia-se: **LEI MUNICIPAL Nº 202 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Malhada dos Bois/SE, 14 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 -- TEL. (79) 99934-9458 - E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Gestor: prefeituramalhadadosbois@gmail.com - Endereço: RUA DO COMERCIO Nº: 170, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F04074E0E5C8D08122E7F9